

**SÚMULA DA 124ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
CPFI-CAU/MG****1. LOCAL E DATA:**

DATA:	14/02/2019
LOCAL:	SEDE CAU/MG
HORÁRIO:	09:00h às 17:00h

**2. PARTICIPAÇÃO:**

PRESIDIDA POR	Rosilene Guedes Souza - Coordenadora da CPFI-CAU/MG		
TIPO DE REUNIÃO	Extraordinária		
ASSESSORIA	Reinaldo Antero de Jesus Júnior		
PARTICIPANTES	<b>Nome:</b> Rosilene Guedes Souza	<b>Cargo/função:</b> Coordenadora da CPFI	
	Paulo Henrique Silva de Souza	Coordenador Adjunto da CPFI-CAU/MG	
	José Eustáquio Machado de Paiva	Membro da CPFI-CAU/MG	
	Luiz Gustavo de Souza Moura	Gerente Administrativo Financeiro do CAU/MG (Interino)	

**3. PAUTA:**

**Verificação do quórum:** Registra-se o quórum para a realização da reunião.

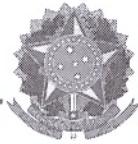
**Discussão e aprovação de Súmula:** NSA

**Comunicados:****Ordem do Dia:**

- 3.1 Análise do Razão Contábil do mês de janeiro 2019;
- 3.2 Análise do Relatório Contábil Exercício/2018;
- 3.3 Revisão da Análise da proposta de reajuste salarial e vale alimentação para o exercício 2019 para inclusão do percentual de ajuste também para funções de confiança;
- 3.4 Análise sobre a permanência da vigência da Deliberação 119.3.4/2018 que versa sobre as solicitações de isenção de multa eleitoral;
- 3.5 Verificação dos casos de solicitação de parcelamento da multa eleitoral e possibilidades operacionais para a GAF (definição de fluxos, responsáveis, etc);
- 3.6 Análise da solicitação de exoneração da função de supervisor de orçamento pelo colaborador Reinaldo Antero de Jesus Júnior;
- 3.7 Análises de casos de contestação de notificação de inscrição em dívida ativa e outros assuntos que solicitaram intervenção da CPFi;
  - 3.7.1 - ROCHER CONSTRUCAO E REFORMA INTELIGENTE – ME
  - 3.7.2 – Mislene Dayane Drumond
  - 3.7.3 - Verttec Soluções em Altura Ltda
  - 3.7.4 – Carvalho e Queiroz Engenharia
  - 3.7.5 – Michele Coelho Tamekuni
  - 3.7.6 – Lívia Paula de Moraes Fonseca
  - 3.7.7 – Marli Lucena Pereira da Fonseca
  - 3.7.8 – Habitat Incorporações Ltda
  - 3.7.9 – Michele Paravidino
- 3.8 Análise da solicitação das Arquitetas Fiscais do CAU/MG de revisão dos critérios de pagamento no exercício da fiscalização;
- 3.9 Deliberação sobre os procedimentos de cobrança administrativa de multas por não participação no processo eleitoral;
- 3.10 Análise dos Indicadores Estratégicos 2019 sob competência da CPFi;
- 3.11 Análise sobre a permanência da vigência da Deliberação 116.3.3/2018 que versa sobre o parcelamento das multas de fiscalização e operacionalização da cobrança; Fluxos do processo, responsáveis, dentre outros.
- 3.12 Análise de impacto da criação e nomeação do cargo de Coordenador de Finanças.
- 3.13 Definição do formato dos relatórios de inadimplência a serem apresentados à CPFi CAU/MG.

**Outros assuntos:**

**Encerramento:** A reunião foi encerrada às 17:00h.

**4. Detalhamento dos assuntos tratados:**

<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>3.1 Análise do Razão Contábil do mês de Janeiro 2019;</b>
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	A análise do razão contábil da competência Janeiro/2019 foi retirada de pauta e transferida para a reunião ordinária do dia 19/02/2019.
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>3.2 Análise do Relatório Contábil Exercício/2018;</b>
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	Após análise dos resultados orçamentário, financeiro e patrimonial restou aprovado o resultado do exercício 2018. O mesmo seguirá para análise e aprovação do Plenário.
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>3.3 Revisão da Análise da proposta de reajuste salarial e vale alimentação para o exercício 2019 para inclusão do percentual de ajuste também para funções de confiança;</b>
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	Após análise e debate sobre o caso, restou aprovado o reajuste de 4,36%, anteriormente aplicado somente para o salário base e auxílio alimentação, também para as funções de confiança existentes no CAU/MG.
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>3.4 Análise sobre a permanência da vigência da Deliberação 119.3.4/2018 que versa sobre as solicitações de isenção de multa eleitoral;</b>
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	A Comissão de Planejamento e Finanças optou por manter vigentes, com todas as regras definidas no bojo inicial da norma original, a deliberação 119.3.4/2018 que versa sobre as solicitações de isenção de multa eleitoral;
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>3.5 Verificação dos casos de solicitação de parcelamento da multa eleitoral e possibilidades operacionais para a GAF (definição de fluxos, responsáveis, etc);</b>
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	A Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG do CAU/MG, após discussão sobre o assunto chegou à conclusão que não há necessidade de deliberação específica da CPFI para o parcelamento em questão tendo em vista que não há nenhuma previsão para tal pelo CAU/BR. Logo, os casos de solicitação de parcelamento deverão ser indeferidos nestes termos.
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>3.6 Análise da solicitação de exoneração da função de supervisor de orçamento pelo colaborador Reinaldo Antero de Jesus Júnior;</b>
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	Os integrantes da CPFI, em comum acordo com os demais participantes, resolveu retirar o item de pauta para posterior análise. Segundo informações prestadas, alguns integrantes da comissão se reunirão com o Presidente do CAU/MG para tratar deste entre outros assuntos.  Foi solicitada a elaboração de documento elucidativo sobre as condições atuais e as condições desejadas para o bom e fiel cumprimento das prerrogativas e atividades da CPFI. O documento será elaborado pelo assessor da comissão para entrega aos membros solicitantes. A data prevista para entrega é 11/03/2019.  Fica registrado que após discussão dos termos com a presidência os integrantes da CPFI participantes da reunião deverão oferecer retorno ao solicitante da exoneração da função para que este decida sobre a retirada ou manutenção da posição.
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>3.7 Análises de casos de contestação de notificação de inscrição em dívida ativa e outros assuntos que solicitaram intervenção da CPFI;</b>
<b>DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:</b>	Após verificação detalhada caso a caso das solicitações de revisão das cobranças das dívidas dos profissionais envolvidos, a CPFI deliberou por:  ▪ Rocher Construção e Reforma Inteligente - Solicitar à área técnica maiores informações sobre o registro;



	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Mislene Dayane Drumond</b> – Indeferir a solicitação de revisão mantendo a cobrança;</li> <li>▪ <b>Verttec Soluções em Altura Ltda</b> - Solicitar à área técnica maiores informações sobre o registro;</li> <li>▪ <b>Carvalho e Queiroz Engenharia</b> - Indeferir a solicitação de revisão mantendo a cobrança;</li> <li>▪ <b>Michele Coelho Tamekuni</b> - Indeferir a solicitação de revisão mantendo a cobrança;</li> <li>▪ <b>Lívia Paula de Moraes Fonseca</b> - Indeferir a solicitação de revisão mantendo a cobrança;</li> <li>▪ <b>Marli Lucena Pereira da Fonseca</b> - Indeferir a solicitação de revisão mantendo a cobrança;</li> <li>▪ <b>Habitat Incorporações Ltda</b> - Indeferir a solicitação de revisão mantendo a cobrança;</li> <li>▪ <b>Michele Paravidino</b> – Deferir a solicitação de revisão de cobrança;</li> </ul>
--	--

ITEM DE PAUTA	<b>3.8 Análise da solicitação das Arquitetas Fiscais do CAU/MG de revisão dos critérios de pagamento no exercício da fiscalização;</b>
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	<p>O item foi retirado de pauta.</p> <p>A solicitação deverá ser remetida à Gerência Jurídica para análise prévia e posteriormente, já carregada com as informações do âmbito judicial, deverá retornar à CPFi para análise.</p> <p>O protocolo 813989/2019 com as solicitações das fiscais já se encontra sob análise da GERJUR.</p>

ITEM DE PAUTA	<b>3.9 Deliberação sobre os procedimentos de cobrança administrativa de multas por não participação no processo eleitoral;</b>
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O item foi retirado de pauta tendo em vista a proximidade do assunto com o item 3.5 já explanado anteriormente.

ITEM DE PAUTA	<b>3.10 Análise dos Indicadores Estratégicos 2019 sob competência da CPFi;</b>
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O assunto foi pautado na CPFi que deliberou que nova reunião, para tratamento específico deste assunto, deve ser agendada.

ITEM DE PAUTA	<b>3.11 Análise sobre a permanência da vigência da Deliberação 116.3.3/2018 que versa sobre o parcelamento das multas de fiscalização e operacionalização da cobrança; Fluxos do processo, responsáveis, dentre outros.</b>
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A CPFi orientou pela expedição de nova deliberação que substituisse o responsável pelo acompanhamento dos pagamentos dos valores parcelados. Anteriormente estava registrada a Secretaria Geral enquanto que no novo entendimento seria a GAF, na pessoa da sua Coordenação de Cobrança os responsáveis legítimos.

ITEM DE PAUTA	<b>3.12 Análise de impacto da criação e nomeação do cargo de Coordenador de Finanças</b>
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Após vislumbre de 2 (dois) cenários de provimento (provimento externo – contratação de externa de livre provimento e provimento interno – nomeação de servidor efetivo já pertencente ao quadro atual do CAU) para o cargo de Coordenador de Finanças e frente a indefinição do cenário econômico do exercício de 2019 e posteriores, a CPFi, por cautela, definiu por orientar a direção do CAU/MG pelo provimento interno do cargo tendo e vista a economicidade que ficou demonstrada.

ITEM DE PAUTA	<b>3.13 Definição do formato dos relatórios de inadimplência a serem apresentados à CAU/MG.</b>
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E	A CPFi deliberou após longa discussão sobre o assunto os tópicos que seguem: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A inadimplência deve passar a ser reconhecida como problema institucional e não</li> </ul>



<b>ENCAMINHAMENTOS:</b>	<p>mais como somente caso administrativo. Os valores envolvidos são extremamente representativos;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ A inadimplência passará a ser objeto constante do planejamento e atuação da CPFI;</li><li>▪ Fica acertado para desde a emissão deste documento a atuação da CPFI no assunto;</li><li>▪ Deverá ser expedida deliberação específica, com destino à Coordenação de Cobrança do CAU/MG para solicitação das informações iniciais acerca da inadimplência, no formato definido nesta data, para início dos trabalhos já nos próximos encontros.</li></ul> <p>As informações, que devem ser remetidas com a maior brevidade possível, devem conter as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Relatórios com a relação dos inadimplentes gerais (não somente dívida ativa) separados por Pessoa Física e Pessoa Jurídica segregando o tipo da dívida (anuidades, multas eleitorais, multas de fiscalização e outras porventura existentes) com a indicação de quais os casos já estão em dívida ativa fase administrativa, dívida ativa fase executiva, em negociação, com trâmite judicial iniciado, suspensos e outros status que porventura existam e ainda com a indicação de Curto ou Longo prazo considerando curto a dívida que possui menos de 1 (um) ano de geração e longo para os demais casos.</li><li>▪ Classificação da dívida - Aging List<sup>1</sup>;</li><li>▪ Classificação da dívida quanto:<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Quanto à natureza da dívida (de anuidades, de multas, etc);</li><li>✓ Quanto ao tipo do registro<sup>2</sup> do profissional no CAU (registro migrado do CREA, registro solicitado, etc).</li><li>✓ Quanto ao período/prazo (aging list). Criar subdivisões em faixas. São exemplos: Vencido entre 90 e 180 dias, vencido entre 181 e 365 dias, vencido entre 366 e 450 dias, vencido entre 451 e 600 dias, vencido há mais de 600 dias</li><li>✓ Quanto ao valor;</li><li>✓ Quanto à pessoa PF e PJ;</li><li>✓ Quanto à região do profissional;</li></ul></li></ul>
-------------------------	---

## ENCERRAMENTO:

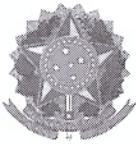
Às 17:00h do dia 14/02/2019, tendo sido o que havia a ser tratado, a coordenadora Rosilene Guedes Souza encerrou a 124ª Reunião da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG. Para os devidos fins foi lavrada esta Súmula que vai assinada pelos membros da CPFI CAU/MG e pelo Assessor Reinaldo Antero de Jesus Júnior.

Rosilene Guedes Souza  
Coordenadora da CPFI-CAU/MG

Paulo Henrique Silva de Souza  
Coordenador Adjunto da CPFI-CAU/MG

1 Aging List é um termo em inglês, muito utilizado em finanças que pode ser traduzida como lista de envelhecimento. Trata-se de uma classificação da dívida por faixas de tempo de vencido a exemplo do que é utilizado para classificação de risco em bancos comerciais. O Aging List permite ajudar a melhorar o controle e a organização do contas a receber, medir o nível de inadimplência dos clientes, identificar possíveis falhas no processo de cobrança, identificar quais são as prioridades de cobrança, extrair informações relevantes para a tomada de decisão entre outras.

2 Para esta informação a cobrança poderá trabalhar em conjunto com a área técnica;



# CAU/MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

**José Eustáquio Machado de Paiva**  
Membro da CPFI-CAU/MG

**Luiz Gustavo de Souza Moura**  
Gerente Administrativo Financeiro do CAU/MG

**Reinaldo Antero de Jesus Júnior**  
Assessor da CPFI-CAU/MG